



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Valter Geraldo Salvi nasceu no dia 10 de fevereiro de 1947, na Comunidade de São Luiz de Castro, Município de Garibaldi. Filho de Victorino Salvi e Rosina Tomasi Salvi estudou até a quinta série.

Migrou para Caxias do Sul no ano de 1972. Primeiramente morou no bairro Pio X e posteriormente mudou-se para o Birro Desvio Rizzo em 1990.

Casou-se com Otília Borsoi Salvi em 1969 com que teve 2 filhos, Ivan Salvi e Edgar Salvi. Seus filhos lhe deram 4 netos, Luiza dos Anjos, Debora Salvi, Ana Salvi, e Tiago Salvi.

Sua profissão inicial era agricultor, porém quando veio morar em Caxias virou metalúrgico, vindo a trabalhar na Marcenaria Andrade Neves e anos após montou a Metalúrgica Incomarca, a qual fazia reboques para veículos.

No Desvio Rizzo, participou de diversas atividades como voluntário. Morando no Jardim da Lagoa, fez melhorias em todos os canteiros da Rua João Lain (conhecida como Guzic) plantando várias árvores frutíferas e grama, as quais cuida até os dias de hoje.

Sempre atuou fortemente nas gincanas, eventos que ajudaram e contribuíram na construção da creche e corpo de bombeiros do bairro.

Atua na Igreja há muitos anos participando de um grupo musical-coral, animando as missas da paróquia até os dias atuais.

Atuou como presidente do Salão Paroquial por alguns anos, onde além das tarefas normais, ele cuidava da praça da igreja cultivando flores, cuidando do paisagismo e embelezando o entorno. Na sua gestão também foi pintada a igreja do bairro.

Por se tratar de medida justa esta Casa externar o seu reconhecimento a esta figura marcante da expressão caxiense, contamos com a aprovação unânime do presente Projeto de Decreto Legislativo pelos Nobres Pares.

Caxias do Sul, 7 de agosto de 2023; 148º da Colonização e 133º da Emancipação Política.

Documento assinado eletronicamente em 07/08/2023 às 14:35
GLADIS FRANCESCHETTO FRIZZO - Vereadora - MDB

Documento assinado eletronicamente em 07/08/2023 às 18:41
ADRIANO BRESSAN - Vereador - PTB



Documento assinado eletronicamente em 08/08/2023 às 08:48

ALBERTO MENEGUZZI - Vereador - PSB

Documento assinado eletronicamente em 07/08/2023 às 14:38

ALEXANDRE PRESTES BORTOLUZ - Vereador - PP

Documento assinado eletronicamente em 07/08/2023 às 16:45

CLOVIS DE OLIVEIRA - Vereador - PTB

Documento assinado eletronicamente em 07/08/2023 às 16:30

ELISANDRO FIUZA GONÇALVES - Vereador - REPUBLICANOS

Documento assinado eletronicamente em 07/08/2023 às 16:20

ESTELA BALARDIN DA SILVA - Vereadora - PT

Documento assinado eletronicamente em 07/08/2023 às 14:32

FELIPE JOAO GREMELMAIER - Vereador - MDB

Documento assinado eletronicamente em 08/08/2023 às 08:31

GILFREDO OTTO DE CAMILLIS SOBRINHO - Vereador - PSB

Documento assinado eletronicamente em 07/08/2023 às 16:51

JULIANO VALIM SOARES - Vereador - PSD

Documento assinado eletronicamente em 07/08/2023 às 15:47

LUCAS CAREGNATO - Vereador - PT

Documento assinado eletronicamente em 07/08/2023 às 15:03

LUCAS THIMMIG DIEI - Vereador - PDT

Documento assinado eletronicamente em 07/08/2023 às 16:38

MARISOL SANTOS - Vereadora - PSDB

Documento assinado eletronicamente em 07/08/2023 às 16:03

MAURÍCIO FERNANDO SCALCO - Vereador - NOVO

Documento assinado eletronicamente em 07/08/2023 às 17:06

OLMIR CADORE - Vereador - PSDB

Documento assinado eletronicamente em 07/08/2023 às 15:50

RAFAEL MALCORRA BUENO - Vereador - PDT

Documento assinado eletronicamente em 07/08/2023 às 14:48

RENATO OLIVEIRA - Vereador - PCdoB

Documento assinado eletronicamente em 07/08/2023 às 16:01

RICARDO ZANCHIN - Vereador - NOVO



Documento assinado eletronicamente em 08/08/2023 às 09:18

ROSE FRIGERI - Vereadora - PT

Documento assinado eletronicamente em 07/08/2023 às 16:34

SANDRO LUIZ FANTINEL - Vereador - PL

Documento assinado eletronicamente em 07/08/2023 às 15:37

TATIANE FRIZZO - Vereadora - PSDB

Documento assinado eletronicamente em 07/08/2023 às 15:33

VELOCINO JOÃO UEZ - Vereador - PTB

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1148.20.2023> ou acessando <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento> e digitando o código de documento A1148.20.2023.

Protocolado em 08/08/2023 09:27

Disponibilizado em 08/Agosto/2023

Comissões: CCJL-08/08/2023



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 17/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE, DE DE

**Concede o Título de Cidadão Caxiense ao
Senhor Valter Geraldo Salvi.**

Art. 1º É concedido, com as distinções a ele inerentes, o Título de Cidadão Caxiense ao Senhor Valter Geraldo Salvi em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade caxiense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

Presidente

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário